



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 009

DATA: 15/03/2024

Súmula: Inclui meta no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes e autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1249, de 30/06/2021, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º - Fica incluído na Lei Municipal n.º 1432, de 05/09/2023, no programa nº 10.01 – Saúde de Verdade, a ação constante do Anexo II desta lei.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Diamante do Sul, para o exercício financeiro de 2024, na seguinte dotação, no valor de até R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais):

07 SECRETARIA DE SAUDE

07.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2-070 – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

FONTE: 1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

TOTAL.....R\$ 15.000,00



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL

EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º - Para cobertura do crédito a ser aberto de conformidade com o artigo anterior será utilizado o seguinte recurso:

I - O excesso de arrecadação do recurso vinculado a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e a Lei Municipal nº 1447/2023 de 26/10/2023 e a conta de receita nº 17.13.99.01.03.00.00.00.00 – TRANSFERENCIA GESTAO DO SUS PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM, no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO.....R\$ 15.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 15 DE MARÇO DE 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I

Programa Finalísticos – Físico-Financeiro - PPA 2022 - 2025

Programa: 1001 – SAÚDE DE VERDADE

Objetivo: Complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes do cargo de técnicos de enfermagem.

Público Alvo: Técnicos em enfermagem do Município.

Objetivo da Ação: Complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes do cargo de técnicos de enfermagem.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	2022	2023	2024	2025
070	Projeto	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM	Unid			1	
				Recursos Vinculados		15.000,00		



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II

Anexo de Metas e Prioridades – LDO 2024

Programa: 1001 – SAÚDE DE VERDADE

Objetivo Complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes do cargo de técnicos de enfermagem.

Público Alvo: Técnicos em enfermagem do Município.

Objetivo da Ação: Objetivo Complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes do cargo de técnicos de enfermagem.

Código	Tipo	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta 2024
070	Projeto	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM	COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO PISO ENFERMAGEM	Unid	1
				Recursos Vinculados	15.000,00